

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 202601013

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP 202601013

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento gradual de material de limpeza e gás para suprir as demandas da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN

DESPACHO: TERMO DE RATIFICAÇÃO 202601013

1. De acordo.

2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com dispensa de licitação na forma do Lei 14.133/2021, Art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de ARNALDO AUGUSTO no valor total de R\$ 1.246,20 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) no valor total de 1.246,20, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/ físicas sob o n.º ARNALDO AUGUSTO - 13591536000170, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.

3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, RATIFICO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Câmara Municipal que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.

4. Após, remetam-se os presentes autos à Câmara Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 23 de Março de 2026.

Unilson Pereira De Oliveira Filho

Publicado por: UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

Código Identificador: 05333467

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/03/2026. EDIÇÃO 2369. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>